



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1613 , DE 17 DE maio DE 2005

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional  
suplementar e da outras  
providências.

**JAIR CAPODIFOGGIO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Local: 020202 GUARDA MUNICIPAL**

Ficha: 026 - 06.182.0179.2005.0000 Serv. Defesa e  
Segurança.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Local: 020502 MERENDA ESCOLAR**

Ficha: 069 - 12.306.0427.2014.0000 Manutenção da Merenda  
Escolar.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Local: 020505 ENSINO INFANTIL**

Ficha: 093 - 12.365.0190.2035.0000 Manutenção Ensino  
Infantil.....R\$ 1.500,00  
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc

**Local: 020702 SETOR DE TURISMO**

Ficha: 127 - 23.695.0363.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.  
Permanente.....R\$ 1.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**Local: 020401 SERVIÇOS DE FINANÇAS**

Ficha: 049 - 04.123.0032.2007.0000 Coord. Serviços de  
Finanças.....R\$ -2.500,00  
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

**Local: 020503 CRECHE**

Ficha: 071 - 12.365.0185.1004.0000 Obras da  
Creche.....R\$ -20.000,00  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 17 de maio de 2005.

**JAIR CAPODIFOGLIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura